

O desafio da implantação da curricularização da extensão universitária para os cursos de medicina

Ana Paula Ribeiro de Hollanda Leite*, Carla Jeane de Melo Mendonça, Cícero Sousa Lacerda, Márcia de Albuquerque Alves, Arlindo Monteiro de Carvalho Júnior, Kamyla Félix Oliveira dos Santos, Edjanece Guedes de Romão e Janine Agra Padilha

Centro Universitário UNIESP. Estrada de Cabedelo. BR-230, km 14, S/Nº. Morada Nova. Cabedelo-PB, Brasil (CEP 58109-303). *E-mail: anapaula@iesp.edu.br.

Resumo. A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre a instituição de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Este trabalho objetiva analisar os desafios para implantação da curricularização da extensão universitária para os cursos de Medicina. Para tanto utilizou-se o método da pesquisa documental, com abordagem qualitativa, realizada por meio dos dados fornecidos através das bases legais. Ao abordar essa temática, compreendeu-se que esse debate contribui para o processo de implantação da extensão como unidade curricular na matriz do curso, entendendo que esse processo potencializa e amplia os espaços de prática e integra os conteúdos de forma vertical e horizontal. Pode-se concluir que as diretrizes para organização de um curso médico, apontam para necessidade de um projeto pedagógico construído com participação ampliada, colocando o estudante como protagonista de sua formação e o professor com o papel de apoiador e facilitador do processo de ensino-aprendizagem e, neste cenário, buscar uma integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Palavras-chave: Extensão; Medicina; Saúde ambiental; Curricularização; Ensino.

Abstract. *The challenge of implementing university extension curricularization for medicine courses.* Extension is the activity that integrates the curricular matrix and the organization of research, constituting an interdisciplinary, political-educational, cultural, scientific and technological process that promotes transformative interaction between the higher education institution and other sectors of society, through the production and application of knowledge, in articulation with teaching and

Recebido
08/05/2022

Aceito
10/06/2022

Disponível *on line*
10/06/2022

Publicado
31/08/2022



Acesso aberto



ORCID

- 0000-0001-9502-5187
Ana Paula Ribeiro de
Hollanda Leite
- 0000-0002-0735-5723
Carla Jeane de Melo
Mendonça
- 0000-0002-4047-5540
Cícero Sousa Lacerda

research. This work aims to analyze the challenges for implementing of university extension for Medicine curriculum. For this purpose, the documental research method was used, with a qualitative approach, carried out through the data provided through the legal bases. When approaching this theme, we understand that this debate contributes to the process of implementing extension as a curricular unit in the course matrix, understanding that this process enhances and expands the spaces of practice and integrates the contents vertically and horizontally. We can conclude that the guide lines for organizing a medical course point to the need for a pedagogical project built with expanded participation, placing the student as the protagonist of their training and the teacher with the role of supporter and facilitator of the teaching-learning process, and in this scenario, seek an integration between teaching, research and extension.

Keywords: Extension; Medicine; Environmental health; Curriculum; Teaching.

- 0000-0002-3185-8582
Márcia de
Albuquerque Alves
- 0000-0001-5700-0763
Arlindo Monteiro de
Carvalho Júnior
- 0000-0002-8135-9634
Kamyla Félix oliveira
dos Santos
- 0000-0003-2034-0806
Edjanece Guedes de
Romão
- 0000-0002-2221-6035
Janine Agra Padilha

Introdução

O movimento da reforma sanitária foi um marco histórico no Brasil, que ficou conhecido como um período de luta popular com base nas necessidades de saúde da população. Desde então, faz-se imprescindível a compreensão da formação universitária consubstanciada nos determinantes do processo saúde doença da comunidade. Nesse entendimento a reorganização dos currículos dos cursos de graduação na área da saúde tem potencializado o redimensionamento do ensino à integração do serviço e comunidade para atuação eficiente desses profissionais no Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, as universidades vêm se concentrando para o alcance das competências, sendo necessário romper o modelo tradicional segmentado, para integrar a curricularização da extensão universitária ao serviço e a comunidade requerendo o compromisso social com a sistematização de fazeres (Rozin e Forte, 2021).

Gadoti (2017, p. 4) afirma que ainda persiste uma enorme dispersão teórica sobre o conceito de extensão universitária. Por isso, aclarar o que entendemos por extensão, é fundamental para caminhar nesse território decisivo para a necessária reforma da universidade. De acordo com o art. 297, da Constituição Federal, as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 1988). Reforçando esses fundamentos, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, aponta que a atividade de extensão é um dos pilares obrigatórios do ensino para o desenvolvimento do Ensino Superior (Brasil, 1996).

Diante o exposto, o Plano Nacional da Educação, promulgado pela Lei nº 13.005/2014, com validade até 2024, em sua meta 12, faz referência que todo aluno do ensino superior precisa vivenciar atividades de extensão antes de concluir o curso de graduação (Brasil, 2014; 2022).

Considerando esse imperativo constitucional as instituições de ensino superior públicas e privadas vem ao longo dessas décadas, aprofundando a discussão e buscando a definição de estratégias de operacionalização para o reconhecimento da extensão como processo formativo que possibilite a concretização da extensão como práticas pedagógicas. Neste sentido, torna-se as atividades de extensão um desafio importante e

necessário para todas as escolas de ensino superior que estão adequando suas matrizes curriculares às normas estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Brasil, 2018).

Quanto aos prazos, a Resolução CNE/CES nº 7/2018 determina que as IES teriam até 2021 para a implementação da curricularização e das demais diretrizes. No entanto, em função da pandemia de COVID-19, os prazos sofreram alterações e a Resolução CNE/CES nº 1/2020 (Brasil, 2020) ampliou a data limite para a implantação, passando de 19 de dezembro de 2021 para 19 de dezembro de 2022, iniciando sua validade para os alunos ingressantes a partir de 2023 (Tesche e Sarria Icaza, 2022).

A curricularização da extensão propõem um novo desenho curricular uma vez que essas atividades devem compor, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos de graduação presencial e a distância e de pós-graduação, que deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular do aluno (Brasil, 2018).

É necessário a compreensão de toda a comunidade acadêmica desse preceito constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como um processo científico, educativo, cultural, interdisciplinar e político para uma maior aproximação entre a universidade e a sociedade. De acordo com o art. 2º, da referida resolução:

As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios (Brasil, 2018).

Cabe destacar o papel do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX, 2012), na década de 1990, como ator importante na criação da política de extensão atual no que tange em conceituar a extensão universitária, elaborar mecanismos de avaliação e monitoramento de ações, institucionalizar a extensão a atuação universitária e ser o principal mediador na deliberação de políticas públicas para a promoção da extensão (Paula, 2013).

Posto isso, nos deparamos com o desafio de ampliar as ações e disseminar projetos de extensão com objetivos bem definidos no sentido de garantir resultados didático-pedagógicos nas modalidades teórico e prática capazes de promover a comunicação entre instituições e a comunidade. Esse espaço favorece e qualifica o processo formativo dos estudantes no tripé ensino-pesquisa-extensão na medida em que se constitui espaços de escuta, reflexão, diálogo e desenvolvimento do pensamento crítico e propositivo. Assim, estaremos diante de um espaço de participação cidadã, com a compreensão do sujeito em suas dimensões ética, política, cultural e econômica.

Ao abordarmos essa temática do desafio da Curricularização da Extensão nos Cursos de Medicina, compreendemos que esse debate contribuiu para o processo de implantação da extensão como unidade curricular na matriz do curso entendendo que esse processo potencializa e amplia os espaços de prática e integra os conteúdos de forma vertical e horizontal (Aguilar e Cordeiro, 2004).

Nesse contexto, surgem algumas indagações: Como pensar e estruturar uma matriz curricular de Medicina que obedeça a essas diretrizes? Como organizar a curricularização no curso médico a partir das DCNs e do PPC, com base no contexto locoregional?

Diante do exposto, este trabalho tem como objetivo analisar os desafios para implantação da curricularização da extensão universitária para os cursos de Medicina. Para tanto utilizou-se o método da pesquisa documental, com abordagem qualitativa, realizada por meio dos dados fornecidos através das bases legais: Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Superior; Constituição Federal de 1988; LDB; Plano Nacional de Educação 2014 a 2024 (Lei nº 13.005/2014); Resolução CNE/CES nº 7/2018; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Medicina, bem como referências científicas voltadas as temáticas da curricularização da extensão.

Posto o desafio, os cursos de Medicina precisam ancorar estratégias pedagógicas que possibilitem a concretização de atividades práticas de forma integrada entre as linhas de formação propostas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com base nas Diretrizes Curriculares de Medicina (DCN) (Brasil, 2014). Tais atividades contribuirão para um ideal de formação acadêmica com perfil criativo, participativo com respeito à diversidade cultural e favorecendo a aproximação do estudante de medicina com a realidade social.

A operacionalização da curricularização universitária nos cursos de medicina

Sendo, a extensão a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico, constitui um espaço de promoção e interação transformadora entre a Instituição de Ensino Superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

De acordo com Ribeiro et al. (2018, p. 337), todo “processo de mudança requer rupturas na forma de ver, perceber e agir. A inserção da extensão nos currículos de graduação das universidades públicas brasileiras não será diferente”.

A Resolução CNE/CES nº 7/2018, no seu art. 2º, trata da regulamentação das atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação na forma de componentes curriculares. No art. 4º, define:

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos (Brasil, 2018).

Já os arts. 5º e 6º da referida resolução abordam os princípios que orientam o processo de inserção da extensão nos currículos.

Destaca-se, tais princípios por considerá-los os principais desafios para operacionalização da extensão nas Instituições de Ensino Superior considerando as diretrizes curriculares de cada curso. E ao tratar do curso médico, entende-se que a implementação da curricularização da extensão no curso de Medicina deve ser conduzida mediante um amplo processo de diálogo com a comunidade acadêmica, articulada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo colegiado de curso, buscando a melhor estratégia a ser desenvolvida as ações do ensino com práticas comunitárias.

Para melhor compreensão dos 11 princípios que orientam a inserção da extensão nos currículos é necessário conhecer, divulgar e definir estratégias operacionais para sua implantação e funcionamento. É necessário encará-los como desafios e assim devem ser tratados:

Desafio I - orienta para busca de interação dialógica da comunidade acadêmica e a sociedade onde, a troca de conhecimentos e a participação devem ser consideradas;

Desafio II - trata da necessidade de uma formação cidadã dos estudantes a partir dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas onde a Instituição de Nível Superior - IES, deve garantir espaços que proporcionem essa formação possibilitando a ação Interprofissional e interdisciplinar entre os diferentes cursos;

Desafio III - objetiva provocar mudanças na IES e nos espaços sociais, mediante a produção de conhecimentos e atividades voltadas para sociedade;

Desafio IV - articular de forma concreta as atividades de ensino, pesquisa e extensão considerando ser um processo pedagógico único;

Desafio V - contribuir para formação integral como cidadão crítico e responsável;

Desafio VI - manter espaços de diálogo construtivo capaz de promover transformações em setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

Desafio VII - promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico racial, direitos humanos e educação indígena.

Desafio VIII - trazer no cotidiano das atividades acadêmicas uma reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

Desafio IX - incentivar à atuação da comunidade acadêmica e técnica para contribuição do enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

Desafio X - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação; e

Desafio XI - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira (art. 6º) (Brasil, 2018).

Considerando este cenário, os cursos de Medicina são desafiados a redefinirem suas matrizes curriculares para dar cumprimento aos preceitos legais, adequando sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão. Devem detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminar a carga horária correspondente, uma vez que a incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da unidade curricular. Nesse contexto, a avaliação das atividades de extensão dentro da unidade curricular ou como unidade curricular deve ser avaliada pelos seguintes métodos: Avaliação formativa: frequência, participação, grupo focal com rodas dialogadas e avaliação oral; Avaliação somativa: Relatório das atividades desenvolvidas e das experiências adquiridas.

O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os discentes do curso de Medicina, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares do Curso e as Diretrizes da Curricularização da Extensão.

As atividades de extensão promovem iniciativas que expressam o compromisso social do curso de Medicina com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena, bem como a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

Ainda promove a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, sociais e ambientais, como também inserindo o aluno nos semestres iniciais em atividades práticas relevantes para a sua futura vida profissional.

Para tanto a curricularização da extensão também propõem ao discente de medicina um melhor desenvolvimento no seu processo de ensino e aprendizagem, uma vez que o mesmo irá condensar seus conhecimentos teóricos e práticos a partir de das atividades de serviço prestados à comunidade acadêmica extra curso e extra muro. Essa vivência com a comunidade, também traz experiência e troca de conhecimento científico da academia com o conhecimento empírico comunitário.

Ainda pode se elencar como pontos positivos ao discente de medicina a utilização de diferentes cenários de ensino-aprendizagem permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho em equipe multiprofissional, sendo muito importante para formação e vivência do profissional médico na sua atuação e nas tomadas de decisões.

Dentre esse contexto também propicia a interação ativa do discente com usuários e profissionais de saúde desde o início de sua formação, proporcionando ao aluno lidar com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agente prestador de cuidados e atenção, compatíveis com seu grau de autonomia, que se consolida na graduação com o internato.

Através das modalidades da extensão como projetos, eventos, cursos, oficinas e prestação de serviço a comunidade é possível acontecer a integração do ensino-serviço vincular a formação médico-acadêmica as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando os aspectos do curso de Medicina dentre sua formação os projetos poderão incorporar uma abordagem epidemiológica dos problemas e a formulação de propostas de intervenção, quando aplicável. Deste modo, os alunos serão introduzidos à atividade de investigação e busca ativa de informação, bem como estimulados à produção e apresentação de trabalhos científicos.

Considerações finais

Pode-se concluir que as diretrizes para organização de um curso médico, apontam para necessidade de um projeto pedagógico construído com participação ampliada, colocando o estudante como protagonista de sua formação e o professor com o papel de apoiador e facilitador do processo de ensino-aprendizagem, e neste cenário buscar uma integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Entende-se que a implementação da Curricularização da Extensão no curso de Medicina constitui um desafio para as escolas médicas e deve ser conduzida mediante um amplo processo de diálogo com a comunidade acadêmica, articulada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso buscando a melhor estratégia a ser desenvolvida as ações do ensino com práticas comunitárias em maior intensidade de carga horária.

Esse processo cumpre com o papel social da universidade em contribuir com as políticas públicas, executadas na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) no momento em que oferece ações assistenciais ampliando a oferta de atendimentos e promovendo a qualificação das práticas em saúde. Tudo isso favorece o aprimoramento das práticas pedagógicas/acadêmicas e o aprofundamento do estudo e da pesquisa, contribuindo para o avanço científico promovido de forma articulada entre docente, discentes nos espaços institucionais, mediante a utilização de metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos.

Conflito de interesses

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

Referências

Aguiar, A. C.; Cordeiro, H. A. Integração vertical e horizontal do currículo médico no contexto das novas diretrizes curriculares: o curso de Medicina da Universidade Estácio de Sá. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 28, n. 2, p. 164-172, 2004. <https://doi.org/10.1590/1981-5271v28.2-021>

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Brasil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Brasil. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Brasil. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Brasil. **Resolução CNE/CES nº 1, de 29 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Brasil. Plano Nacional de Educação (PNE). 2022. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

FORPROEX - Fórum de Pró-Reitores de Extensão. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Porto Alegre: UFRGS, 2012.

Gadoti, M. Extensão universitária: para quê? 2017. Disponível em: <https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extensao_Universitaria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Paula, J. A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces - Revista de Extensão da UFMG**, v. 1, n. 1, p. 5-23, 2013.

Ribeiro, M. R. F.; Mendes, F. F. F.; Silva, E. A. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão**, v. 14, n. 3, p. 334-342, 2018. <https://doi.org/10.5212/Rev.Conexao.v.14.i3.0004>

Rozin, L.; Forte, L. T. Curricularização da extensão universitária em saúde. **Espaço para a Saúde**, v. 22, e774, p. 1-9, 2021. <https://doi.org/10.22421/1517-7130/es.2021v22.e774>

Tesche, D.; Sarria Icaza, A. M. Extensão universitária: os desafios da curricularização no curso de Administração Pública e Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Revista Extensão**, v. 21, n. 1, p. 41-53, 2022.



Informação da Licença: Este é um artigo Open Access distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Attribution, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.